



CERTIDÃO DO 27º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento ao Ofício nº 282/2020, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal no mês de dezembro de 2020, tendo em vista o pagamento de férias e da segunda parcela do 13º salário dos funcionários e para adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

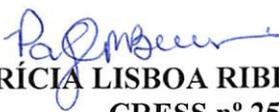
Cronograma de desembolso municipal

Dezembro

- Remanejamento de R\$ 707,69 do provisionamento de rescisão para a natureza de despesas de pessoal e encargos do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 8.480,39 do provisionamento do 13º salário, de R\$ 3.578,97 do provisionamento de rescisão e de R\$ 892,22 do provisionamento do adicional do 1/3 de férias, totalizando R\$ 12.951,58 sendo remanejados para a natureza de despesas do 13º salário do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 649,19 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência;
- Supressão de R\$ 322,00 na natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 20 de novembro de 2020.


PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS nº 25.455

Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br